



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1376/2014

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL  
0801 – DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.451.0014.1.001 – Pavimentação Urbana  
4.4.90.51 – Obras e instalações 1767 R\$ 165.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação  
Convênio 294/2013 fonte 1767 R\$ 165.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 10 de junho de 2014.

|              |          |
|--------------|----------|
| Publicado em | 13/06/14 |
| Jornal       | Beltrão  |
| Edição       | 5073 10  |

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal